



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Prestação de Serviços da Licença de Uso (locação) de Sistema Informatizado (Software), visando atender as necessidades na área de Recursos Humanos para emissão de Folha de Pagamento com Contra Cheque online, abrangendo a Prefeitura Municipal de Santarém Novo e suas Secretarias, neste Município, com valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. **MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 17 de janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo